

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

# ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 848 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora Leila Daiane de Oliveira Assis suas férias regulamentares que faz jus referente ao periodo aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco PRESIDENTE

#### Portaria nº011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno: RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora Karina Watanabe Baumann suas férias regulamentares que faz jus referente ao periodo aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco **PRESIDENTE** 

#### Portaria nº012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno: RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor Geroncio Taborda Rocha Junior suas férias regulamentares que faz jus referente ao periodo aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco PRESIDENTE

## Portaria nº013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor Ivanovis José Ricieri dos Santos suas férias regulamentares que faz jus referente ao periodo aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco PRESIDENTE

### Portaria nº014/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora Elizangela da Silva Tassi suas férias regulamentares que faz jus referente ao periodo aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

**PRESIDENTE** 

